

PORTARIA Nº 076/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 379/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Therezalucia Mattos Pinheiro Toschi, para atuar em substituição na Gerência de Prestação de Contas e na Gerência de Contabilidade, tendo em vista as férias dos servidores Kleiton R. D. D. Cirqueira (31.12.2021 a 14.01.22) e Eliete do Carmo F. Abdalla (24.01.2022 a 02.02.2022), nos moldes do artigo 2º, § 2º da Portaria nº 0724/DPE/MT/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6673f173

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar